

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Edital de Seleção nº 001/2019

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 10.572.048/001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Dr. **HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**, nomeado pelo Ato nº 2537, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/2021, o qual lhe designou a atribuição de responder pelos expedientes da SES/PE no período de 07 a 13 de julho de 2021, e, do outro lado, a Organização Social de Saúde, **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Ouricuri/PE, CEP 56200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.739.225/0018-66, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 4.5.8.0241, Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 10253, Livro A-7, Reg. 2831, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, de conformidade com a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/2017 e pela Lei nº 16.771/2019, considerando o **Edital de Seleção nº 001/2019** e o correspondente ato de Homologação publicado no D.O.E., de 22/10/2019, inserido nos autos do Processo nº 001/2019, tudo de conformidade com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, itens 3.1.45 e 3.1.46**, do Contrato de Gestão nº 002/2021.

Eis a redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO DAS PARTES

3.1. DA CONTRATADA

Compromete-se a **CONTRATADA**:

(...)

3.1.45. Providenciar toda documentação necessária às habilitações do **Hospital Regional Fernando Bezerra** em procedimentos de média e alta complexidade, junto a Secretaria Estadual de Saúde para aprovação do Ministério da Saúde conforme legislação vigente;

3.1.46. Oferecer programas de educação permanente e continuada, estágios e residências, com aprovação prévia da Secretaria Estadual de Saúde e perfil assistencial do **Hospital Regional Fernando Bezerra**, tudo em conformidade com as exigências do Ministério da Educação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente instrumento, ficando os efeitos do presente termo de rerratificação retroagidos à data da assinatura do Contrato de Gestão nº 002/2021, ora rerratificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento para efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Recife, data da assinatura eletrônica.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE
CONTRATANTE

Maria Luíza Mota da Silva
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº: _____

2. _____

CPF/MF nº: _____

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: